D E C R E T O Nº 3.496

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.

**ALOISIO VIEIRA,** Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições estabelecidas por Lei,

Considerando que o Sr. Francisco de Aquino Almeida conhecido como "Chiquito de Aquino", já falecido, foi pessoa de vida exemplar, tendo constituído família numerosa neste Município.

Considerando que além disso, o Sr. Chiquito de Aquino prestou relevantes serviços à pecuária no Município, tendo sido inclusive proprietário de imóvel rural sediado nas imediações do Bairro Santa Lucrécia.

Considerando a liderança que o Sr. Chiquito sempre exerceu, com sua sabedoria de vida, a ponto de servir de paradigma e conselheiro de grande parte da comunidade.

Considerando, por estas razões, que o Sr. Chiquito de Aquino merece e deve ser homenageado, a fim de que seu nome seja lembrado como exemplo de honradez, trabalho e dignidade pela comunidade de Lorena e região.

Considerando, finalmente, que a Estrada que dá acesso ao Bairro Santa Lucrécia, atualmente em fase de asfaltamento em razão dos esforços desta Administração em convênio com o Estado, vicinal que dada sua beleza e importância, reflete o tamanho da homenagem que deve merecer tão ilustre cidadão,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica denominada **Estrada "Chiquito de Aquino",** a via de acesso ~~que liga~~ o centro da cidade ao Bairro Santa Lucrécia.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.496/97)

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de agosto de 1997.

ALOISIO VIEIRA
**Prefeito Municipal**

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
**Secretário Adjunto de Legislação**